

**ESTADO DE SANTA CATARINA****MUNICÍPIO DE PASSOS MAIA**

C.N.P.J.: 95.993.085/0001-62

Município: PASSOS MAIA

DECRETO Nº 87/2022, de 7 de Julho de 2022.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PASSOS MAIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de PASSOS MAIA e autorização contida na Lei Municipal nº 884/2021, de 29 de Outubro de 2021.

DECRETA:**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 150.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03.000 - SECRETARIA DE ADM, FAZENDA E PLANEJAMENTO	
03.001 - SECRETARIA DE ADM, FAZENDA E PLANEJAMENTO	
03.001.4.122.402.2060-3.3.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	R\$ 50.000,00
Recurso: 0.1.00.0100 - Ordinários	R\$ 50.000,00
05.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	
05.001 - DEPTO. DE EDUCAÇÃO	
05.001.12.365.1002.2062-3.3.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	R\$ 10.000,00
Recurso: 0.1.00.0100 - Ordinários	R\$ 10.000,00
05.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	
05.001 - DEPTO. DE EDUCAÇÃO	
05.001.12.365.1002.2063-3.3.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	R\$ 10.000,00
Recurso: 0.1.00.0100 - Ordinários	R\$ 10.000,00
05.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	
05.002 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
05.002.27.812.2701.2015-3.3.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	R\$ 30.000,00
Recurso: 0.1.00.0100 - Ordinários	R\$ 30.000,00
06.000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
06.001 - DEPTO. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
06.001.8.244.801.2016-3.3.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	R\$ 50.000,00
Recurso: 0.1.00.0100 - Ordinários	R\$ 50.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$ 50.000,00
Recurso: 0.1.00.0100 - Ordinários	R\$ 50.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$ 10.000,00
Recurso: 0.1.00.0100 - Ordinários	R\$ 10.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$ 10.000,00
Recurso: 0.1.00.0100 - Ordinários	R\$ 10.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$ 30.000,00
Recurso: 0.1.00.0100 - Ordinários	R\$ 30.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$ 50.000,00
Recurso: 0.1.00.0100 - Ordinários	R\$ 50.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE PASSOS MAIA

C.N.P.J.: 95.993.085/0001-62

Município: PASSOS MAIA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 7 de Julho de 2022.

VANDERLEI DALBOSCO
Prefeito Municipal em Exercícios

FLAVIO ROBERTO ROSSI
Contador